



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.871/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em 29/12/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.496,51 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - Governo Municipal

02.001 - Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete da Prefeita

3.3.90.14.00/1000 (005) - Diárias - Civil.....R\$ 4.000,00

03. - Secretaria de Planejamento

03.001 - Divisão de Planejamento

04.121.0002.2.005 - Gestão do Planejamento

3.3.90.14.00/1000 (028) - Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.001 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.14.00/1000 (037) - Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.001 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/104 (162) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.518,70

10.002 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.111 - Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-escola

3.3.90.32.00/1000 (273) - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 10.885,72

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00/303 (349) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.092,09

13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

3.3.90.39.00/1000 (478) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

T o t a l.....R\$ 45.496,51

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II – os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Cálculo da Tendência do Exercício

**Fontes de Recursos:
000 – Recursos Ordinários (Livres)**

1) Arrecadação do 1º período de 2025 (Janeiro a Julho).....R\$	12.843.651,99
2) Arrecadação do 2º período de 2025 (Agosto a Dezembro).....R\$	9.511.558,89
3) Arrecadação do 1º período de 2026 (Janeiro a Julho).....R\$	13.794.366,94
4) Receita Prevista para 2026.....R\$	23.194.520,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de 2026}}{1^\circ \text{ período de 2025}} = \frac{13.794.366,94}{12.843.651,99} = 1,07402216675$$

Cálculo do Incremento:

$$\begin{array}{rcl} \text{Incremento} = & 2^\circ \text{ período de 2025} & \times \text{ Tx Increm.} = \\ & 9.511.558,89 & \times 1,07402216675 = 10.215.625,09 \end{array}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2026.....R\$	23.194.520,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2026.....R\$	13.794.366,94
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2025 + Tx. Incremento. .R\$	10.215.625,09
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1).....R\$	815.472,04
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado.....R\$	787.586,32
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação.....R\$	27.885,72

104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação

1) Arrecadação do 1º período de 2025 (Janeiro a Julho).....R\$	757.159,38
2) Arrecadação do 2º período de 2025 (Agosto a Dezembro).....R\$	762.561,88
3) Arrecadação do 1º período de 2026 (Janeiro a Julho).....R\$	859.948,74
4) Receita Prevista para 2026.....R\$	1.623.600,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2026}}{1^{\circ} \text{ período de 2025}} = \frac{859.948,74}{757.159,38} = 1,13575657371$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2025} \times \text{Tx. Incr.} = 762.561,88 \times 1,13575657371 = 866.084,66$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2026.....R\$	1.623.600,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2026.....R\$	859.948,74
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2025 + Tx. Incremento. R\$	866.084,66
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1).....R\$	102.433,40
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado.....R\$	94.914,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação.....R\$	7.518,70

303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1) Arrecadação do 1º período de 2025 (Janeiro a Julho).....R\$	2.311.837,81
2) Arrecadação do 2º período de 2025 (Agosto a Dezembro).....R\$	1.568.840,63
3) Arrecadação do 1º período de 2026 (Janeiro a Julho).....R\$	2.468.718,73
4) Receita Prevista para 2026.....R\$	4.110.560,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2026}}{1^{\circ} \text{ período de 2025}} = \frac{2.468.718,73}{2.311.837,81} = 1,06785983033$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2025} \times \text{Tx. Incr.} = 1.568.840,63 \times 1,06785983033 = 1.675.301,89$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2026.....R\$	4.110.560,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2026.....R\$	2.468.718,73
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2025 + Tx. Incremento. R\$	1.675.301,89
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1).....R\$	33.460,62
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado.....R\$	23.368,53
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação.....R\$	10.092,09

Resumo - Excesso de Arrecadação - Pelo Cálculo da Tendência do Exercício

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	27.885,72
104	25% sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	7.518,70
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.092,09
	Total do Excesso de Arrecadação	45.496,51

T o t a l.....R\$ 45.496,51

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 25 de agosto de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:017594
24986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 10:34:25 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.872/2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em 29/12/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.002 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.106 - Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche

3.3.90.39.00/104 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 115.000,00

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00/303 (349) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 80.000,00

T o t a l.....R\$ 195.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.001 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00/104 (170) - Material de Consumo.....R\$ 115.000,00

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.203 - Gestão da Unidade de Atenção Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00/303 (373) - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

T o t a l.....R\$ 195.000,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Paraná, 25 de agosto de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do

VIVIANE
COMIRAN:01759
424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.08.25 10:33:19 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita